



## **AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS**

### **Fica a empresa:**

PERFECT DESIGN PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA - ME.  
CNPJ Nº 72.520.232/0001-81  
Rua Mario Chaubald Biscaia, 171  
Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-240 - Curitiba - PR

### **AUTORIZADA a fornecer:**

**54 CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, e,  
100 CORDÕES PERSONALIZADOS**, conforme o detalhamento abaixo e os modelos em anexo, que fazem parte integrante do Procedimento Licitatório de DISPENSA Nº 028/2016:

#### **CRACHÁS:**

Material – PVC;

Tamanho – 54X86 mm;

Frente colorida – branco e azul PANTONE 541C ou CMYK C100 82J Y27 K23, contendo na parte superior o brasão da República colorido e na parte inferior a fotografia do funcionário, o nome e o cargo;

Verso - em preto e branco, contendo o nome completo do servidor, o número da matrícula, o número do RG e órgão expedidor, data de admissão, CPF, data de nascimento, número do PIS/PASEP, horário de trabalho e cidade de lotação.

#### **CORDÕES PERSONALIZADOS**

100% poliéster;

De 01 (uma) cor em serigrafia;

Tamanho – 85mm de comprimento x 14mm de largura;

Cor 4x4 – azul PANTONE 541C ou CMYK C100 82J Y27 K23 nos dois lados do cordão;

Impressão sublimática;

Fecho tipo "jacaré".

### **Local de entrega dos bens/produtos e da Nota Fiscal respectiva:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR

RUA XV DE NOVEMBRO, 2987, 2º andar

ALTO DA XV - 80045-340 – CURITIBA – PR.

Fone: (41) 3360-4743 – Marco Aurélio

e-mail: marco.aurelio@crcpr.org.br

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo de entrega dos serviços supra, é de até 30 (trinta) dias;
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da apresentação e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;





4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrado multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É do direito deste Órgão, recusar e devolver, às custas do fornecedor, o item defeituoso e/ou em desconformidade com o pedido.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO/ORDEM DO SERVIÇO:** As previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93.

Curitiba, 16 de março de 2016.

  
**Gerson Luiz Borges de Macedo**  
Diretor Superintendente

De acordo. 16/03/2016

  
PERFECT DESIGN PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA - ME.

